

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50602.000434/2023-01

**Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA**

**1º TERMO ADITIVO DE  
RENOVAÇÃO  
CONTRATUAL COM REFLEXO  
FINANCEIRO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS CONTINUADOS  
D O CONTRATO N.º  
539/2023, QUE FAZEM ENTRE  
SI O DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES —  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO  
ESTADO PARÁ E A EMPRESA PLENA  
NEGÓCIOS & SERVIÇOS LTDA.**

O **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, autarquia federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SREP-PA**, com sede na cidade de Belém-PA, Rodovia BR 316, S/Nº, Bairro Castanheira, Cep 66645-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0011-82, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Sr. **DIEGO BENITAH BATISTA**, nomeado pela Portaria nº 375, de 28/04/2023, publicada no DOU em 02/05/2023, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.624.522-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **empresa PLENA NEGÓCIOS & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.323.932/0001-42, estabelecida na AV. - T03, quadra 168 Lote 16/17-sala 08 - Setor Bueno - Goiânia - GO - CEP 74215-110, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Sr.<sup>a</sup> **Denise de Fátima Sousa Rodrigues**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3 [REDACTED] 72-PC/PA, ambos já qualificados no processo Base nº 50602.000434/2023-01 e no **Contrato nº 539/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Renovação Contratual Com Reflexo Financeiro, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2022 do CMBel, **Uasg 160218**, instruído devidamente no Processo nº 50602.000434/2023-01, sob os termos e condições a seguir estabelecidos: mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato de serviços de apoio eventual de decoração e buffet, nº 539/2023, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 26/09/2024 e término em 26/09/2025.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi emitido o **Empenho 2024NE000022**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) emitida em 07/03/2024 na Funcional Programática nº 26.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade Nacional - LOA/2024, natureza de despesa 3390.39.41, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

2.2. O valor do reflexo financeiro do Termo de Renovação Contratual no presente exercício será de **R\$ 45.590,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa reais)**; no exercício de 2025 será de **R\$ 129.010,00 (cento e vinte e nove mil dez reais)**, totalizando **R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais)**.

2.3.

DETALHAMENTO DO REFLEXO FINANCEIRO		
	VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 174.600,00
	VALOR MENSAL ATUAL	R\$ 14.550,00
ANO	PERÍODO DE EXECUÇÃO.	VALOR ESTIMADO A SER EMPENHADO
2024	26/09/2024 A 31/12/2024	3 MESES e 4 DIAS
2025	01/01/2025 A 26/09/2025	8 MESES e 26 dias
	<b>VALOR TOTAL DO PERÍODO CONTRATUAL.</b>	<b>R\$ 174.600,00</b>

2.4. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA-GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato de prestação de serviços continuados nº 539/2023

## 5. CLÁUSULA QUINTA-DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de trinta dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belém-PA, \_\_\_\_ de setembro de 2024.

*(assinado digitalmente)*

**DIEGO BENITAH BATISTA**

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará

*(assinado digitalmente)*

**CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO**

Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA

*(Assinado Eletronicamente)*

**DENISE DE FATIMA SOUSA RODRIGUES**

Representante Legal da Empresa  
PLENA NEGÓCIOS & SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 04/09/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise de Fatima Sousa Rodrigues, Usuário Externo**, em 04/09/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 05/09/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18855874** e o código CRC **EAA8B4AE**.



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rodovia Br 316, km 0 s/n  
CEP 66.645-000  
Belém/PA |

## AVISO DE PENALIDADE

O Superintendente Regional do DNIT/ES, no uso das atribuições constantes da Instrução Normativa DG nº 6, de 24 de maio de 2019, publicada no DOU em 28/05/2019, alterada pela Instrução Normativa DG nº 10, de 22 de agosto de 2019, publicada no DOU de 26/08/2019 e com base na instrução do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50617.000723/2023-33, resolve, em sede de Decisão Administrativa de 1ª Instância, aplicar à empresa BRG ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 14.272.924/0001-51 a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, contados da publicação no Diário Oficial da União, em concordância com o artigo 22, inciso IV e art. 28, inciso V da Instrução Normativa nº 06 de 24 de maio de 2019, alterada pela IN nº 10 de 22/08/2019 e Art. 49, inciso V do Decreto nº 10.024/2019, por não manter a proposta.

ROMEU SCHEIBE NETO

## AVISO DE PENALIDADE

O Superintendente Regional do DNIT/ES, no uso das atribuições constantes da Instrução Normativa DG nº 6, de 24 de maio de 2019, publicada no DOU em 28/05/2019, alterada pela Instrução Normativa DG nº 10, de 22 de agosto de 2019, publicada no DOU de 26/08/2019 e com base na instrução do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50617.001410/2023-01, resolve, em sede de Decisão Administrativa de 1ª Instância, aplicar à empresa J PLAN PROJETOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.314.601/0001-07 a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, contados da publicação no Diário Oficial da União, em concordância com o artigo 22, inciso IV e art. 28, inciso V da Instrução Normativa nº 06 de 24 de maio de 2019, alterada pela IN nº 10 de 22/08/2019 e Art. 49, inciso V do Decreto nº 10.024/2019, por não manter a proposta.

ROMEU SCHEIBE NETO

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO Nº 46-393010/2024

PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. EURO NUNES VARANIS JUNIOR. PERMISSIONÁRIA: JPC INCORPORADORA CONSTRUTORA SPE LTDA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ MARCIO MENDES. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso 46-393010-2024. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso de acesso na faixa de domínio da rodovia federal BR-463/MS, Lado esquerdo, trecho: ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ)) - ENTR MS-380(B) (FRONT BRASIL/PARAGUAÍ) (PONTA PORÃ), subtrecho: ACESSO P/ MS-162 - ENTR MS-378 (POSTO GUAÍBA), PNV/SNV: 463BMS0090, do km 26,699 ao km 27,062 com extensão de 363,00 m (trezentos e sessenta e três metros), por 7,20m (sete metros e vinte centímetros) de largura, perfazendo a área total de 2.613,60m<sup>2</sup> (dois mil, seiscentos e treze metros quadrados e sessenta centímetros). FUNDAMENTO LEGAL: Resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: R\$ 51.938,01 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e um centavo). PRAZO: 10 (dez) anos. EFICÁCIA E VIGÊNCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO: 50619.001224/2023-43. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ  
SERVIÇO 1-SRE-PA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 393016

Número do Contrato: 539/2023.  
Nº Processo: 50602.000434/2023-01.  
Pregão. Nº 9/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 15.323.932/0001-42 - PLENA NEGÓCIOS & SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato de serviços de apoio eventual de decoração e buffet, previsto na Cláusula II do Contrato. Fundamento Legal: Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/1993. Vigência: 26/09/2024 a 26/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 174.600,00. Data de Assinatura: 05/09/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 05/09/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 393016

Número do Contrato: 358/2021.  
Nº Processo: 50602.004020/2019-67.  
Pregão. Nº 154/2021. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 13.495.966/0001-99 - V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução (19/08/2024 a 18/08/2026), ambos por 730 dias consecutivos e acréscimo no valor de R\$ 28.714.662,27 (vinte e oito milhões, setecentos e quatorze mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos) sobre o PI de R\$ 41.017.511,97 (quarenta um milhões, dezessete mil quinhentos e onze reais e noventa e sete centavos), totalizando R\$ 69.732.174,24 (sessenta e nove milhões, setecentos e trinta e dois mil cento e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). O valor do (PI+R) será aquele constante no campo "Valor Total Atualizado do Contrato". Fundamento Legal: Art. 58, caput, I e §2º; Art. 60, caput; Art. 65, caput, I, "a" e "b" e §§1º e 2º da Lei 8.666/1993 e Cláusula XII do Contrato. Vigência: 17/11/2024 a 16/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 51.978.759,11. Data de Assinatura: 04/09/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 04/09/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 393017

Número do Contrato: 235/2023.  
Nº Processo: 50613.001188/2022-97.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PB - DNIT. Contratado: 19.069.415/0001-40 - PARAIBA SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Apostila-se o presente àquele contrato para incluir na cláusula quinta - pagamento o que se segue: "5.3.1. Dados bancários do contratado: banco bradesco, agência 0639-4, conta corrente 51521-3". A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições. A presente apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura. Vigência: 29/05/2023 a 01/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.441.991,57. Data de Assinatura: 06/09/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 06/09/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕESAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.272/2024-04

O Sr. Superintendente Regional comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 90272/2024-04, para Contratação de serviço continuado de Controle Sanitário Integrado no Controle de Pragas Urbanas englobando: dedetização, desratização, desinsetização e descupinização em todas as áreas internas e externas, bem como combate de larvas de mosquitos no edifício sede da Superintendência Regional do DNIT-PE, em Recife-PE e nas Unidades Locais, em Caruaru-PE, Arcoverde-PE, Salgueiro-PE e Petrolina-PE, nos termos da tabela constante do item 1.2 do Anexo I - Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, foi ADJUDICADO para as empresas 12.882.148/0001-86 - SOCASA SAUDE AMBIENTAL LTDA (Grupo 1) e 12.839.383/0001-75 - ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS (Grupos 2 a 5) e HOMOLOGADO, após cumpridas todas as formalidades legais. Proc Adm 50604.001911/2023-28.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT

## AVISO DE ANULAÇÃO

Declaro sem efeito a publicação do Resultado do Pregão Eletrônico nº 0272/2024-04, veiculada no Diário Oficial da União do Dia 06/09/2024.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT  
Superintendente RegionalAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.122/2024-04

O Sr. Superintendente Regional comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 90122/2024-04, para aquisição de bens comuns necessários ao regular exercício das atividades do DNIT/PE, nos termos do Anexo I do Termo de Referência (Planilha de Itens), conforme condições e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos, foi ADJUDICADO para a empresa e Grupo que segue: Grupo 2 - CNPJ 27.164.079/0001-42 - TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA e HOMOLOGADO, após cumpridas todas as formalidades legais. Proc Adm 50604.000545/2023-90. Mais informações poderão ser obtidas no sitio www.dnit.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - TPEU Nº 04-032/2024

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Pernambuco, Engº Bruno Lezan Bittencourt. PERMISSIONÁRIA: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Felipe Valença de Souza. CNPJ: 41.025.313/0001-81.

INSTRUMENTO: T.P.E.U. SR-PE Nº 04-032/2024.

RESUMO DO OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR-408/PE, no trecho DIV PB/PE (IBIRANGA) - ENTR BR-232, Subtrecho ENTR PE-059 (P/BUENOS AIRES) - ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA), com Ocupações longitudinais do Km 51,6 ao 52,8; Km 52,94 ao 54,78; 52,02 ao 52,32 e Ocupações transversais no Km 52,32, 52,8 e 52,94, considerando uma largura de 0,5 metros das extensões especificadas, a área total da ocupação é de 1.729,53 m<sup>2</sup> para implantação de ramal de gás natural - bolsão Nazaré da Mata.

DO FUNDAMENTO LEGAL - A presente permissão fundamento no artigo 103 do Código Civil Brasileiro; art. 12 da Lei Federal nº. 10.233/2001; inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.376/2014. Resolução DG/DNIT nº 07, de 03/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021, e lavratura devidamente autorizada em despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Pernambuco, conforme consta do Processo Administrativo nº 50604.001357/2024-60.

VALOR GLOBAL DA OCUPAÇÃO: R\$ 195.317,10 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e dezessete reais e dez centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total de 10 anos. A permissão é sem ônus por enquadrar-se no Parecer judicial de Força Executória, o qual consta no processo.

PRAZO: A permissão de uso será concedida pelo prazo de 10 (dez) anos. PROCESSO Nº: 50604.001357/2024-60. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 593/2024

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Piauí, JOSÉ RIBAMAR BASTOS. PERMISSIONÁRIA: MATEUS SUPERMERCADOS S.A., com sede à Avenida Daniel DE LA Touche, 73-A, Cohama, CEP 65.073-780, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob nº 03.995.515/0013-09, representada por MARCONGEL LIMA BARBOSA. OBJETO: permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR-343/PI, acesso à Teresina, km 1,6, coincidindo com a Av. João XXIII, SNV (343API1005), segmento ENTR BR-226/343, AV.ZEQUINHA FREIRE (TERESINA) até a PONTE SOBRE O RIO POTI (AV. JOÃO XXIII), numa extensão total de 95,0 metros por 14,0 metros de largura, perfazendo uma área total de 1.330 m<sup>2</sup> (mil trezentos e trinta metros quadrados). PRAZO: a permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos. Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PREÇO: o valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 126.728,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte e oito reais), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1. Permissão sem ônus por enquadrar-se na condição de Acesso. DATA DA ASSINATURA: 06.09.2024.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte, GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO. PERMISSIONÁRIA: HOLANDA & REGO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - TPEU nº RN-21/2024. OBJETO: Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio, na rodovia federal BR-405/RN, no trecho MOSSORÓ (IGREJA SÃO JOÃO) INÍCIO DUPLICAÇÃO \*TRECHO URBANO\* ao ENTR RN-117(C) (P/LUIS GOMES) (DIV RN/PB), subtrecho ENTR BR-437 (JURURÍ) ao ENTR RN-032 (P/FELIPE GUERRA), SNV 405BRN0050, segmento no km 64+100m, sentido crescente, numa extensão total de 550 metros por 36 metros de largura, perfazendo uma área total de 19.800 m<sup>2</sup>, para implantação de acesso a um posto de combustíveis. FUNDAMENTO LEGAL: A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, art. 12, da Lei nº 13.116 de 20 de abril de 2015 e Resolução DNIT nº 07, de 02/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021. PREÇO: A ocupação será sem ônus para a permissionária. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos, com vigência e eficácia consideradas a partir da publicação no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50614.003360/2023-18. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024.

